DECRETO N. 23.328, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Hélder Risler de Oliveira, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na 9ª Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Secretário-Subchefe da Casa Civil, para representar o Governador do Estado de Rondônia na 9ª Reunião da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni, a ser realizada no Palácio do Governo do Departamento de Beni, localizado em Trinidad - Bolívia, nos dias 5, 6 e 7 de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador